



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 638

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1/7/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 1/7/2019
PRESIDENTE

Normalmente durante a sessão legislativa é comum que o orçamento seja flexibilizado e alterado para que o Poder Executivo possa realizar as ações que pretende no município.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1248/2018, em seu art. 17, inciso II, alínea "a", autoriza o Poder Executivo a suplementar o orçamento em 10% de sua totalidade, mediante Decreto.

Desta forma, visando dar publicidade as ações movidas pelo Poder Público Municipal,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis a lista com os valores que foram suplementados via "Decreto" do Poder Executivo bem como seu percentual, de modo a esclarecer esse assunto.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 1º de julho de 2019.


Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB